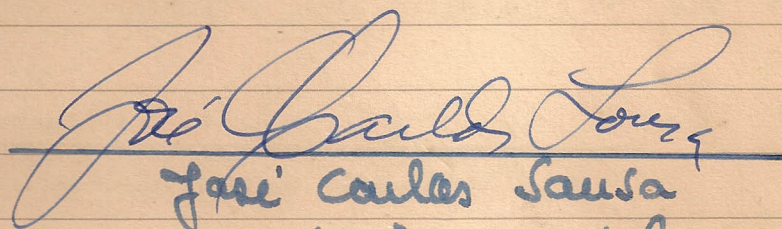


do nº 2/60

O Prefeito Municipal de Carangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no Padrão "A" a Professora Primária Sr^a ORANY VICENTE DE SOUZA, da Escola de Pante Alta, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 235, de 6 de Novembro de 1959, a partir de 1º de Janeiro de 1960.

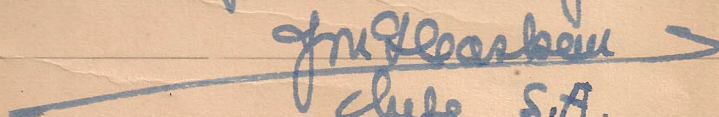
Prefeitura Municipal de Carangala,
10 de Janeiro de 1960


José Carlos Sousa
Prefeito Municipal

Verba: 1.200,00

Padrão "A".

Título respectivo entregue em 12/2/60


Chefe S.A.